

propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS ORIGEM SDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130009, originária da SDA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, EM 49 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias**, até 08/04/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 08/01/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação da garantia deverá ser entregue no órgão CONTRATANTE e o recibo por esta emitido deverá ser enviado à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 08/01/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS ORIGEM SDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130010**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130010, originária da SDA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTO SANITÁRIO SANITÁRIO SIMPLIFICADO, POR LOTE, EM 66 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias**, até 08/04/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 08/01/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação da garantia deverá ser entregue no órgão CONTRATANTE e o recibo por esta emitido deverá ser enviado à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 08/01/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM METROFOR TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130004 - METROFOR**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DO METROFOR. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas CLAILSON RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, AUDREY MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOGACIA, CID MARCONI ADVOGACIA S/S, UCHÔA ADVOGADOS ASSOCIADOS, ROCHA ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS e MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão se manifestar por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 02/01/2014.

Referidos documentos deverão ser entregues até a data do vencimento da proposta de preços, junto a esta Comissão na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2013**

PROCESSO Nº13793772/5. OBJETO: Contratação direta da Editora Revista dos Tribunais LTDA para fornecimento de periódicos para **complementação do acervo da biblioteca** da Procuradoria Geral do Estado. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter atualizado o acervo da biblioteca da Procuradoria Geral do Estado. VALOR: R\$7.609,00 (sete mil, seiscentos e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei de Licitações, com observância do Art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. DECLARADA DE INEXIGIBILIDADE:** Ariano Melo Pontes, Procurador Geral Adjunto. RATIFICAÇÃO: Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto, Procurador Geral do Estado, em exercício.

Carlos Edilson Araújo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011**

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de valor; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ: 05.541.428/00001-65; III - ENDEREÇO: AV GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N, 2º ANDAR, CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA, ED. SEPLAG, CAMBEBA; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art.62, §3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº6873529/2013, o 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº9912252128; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar em 25% (R\$500,30) o valor empenhado no Contrato Múltiplo nº9912252128** ficando assim o valor em R\$2.501,50, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.; IX - VALOR GLOBAL: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste(s) ANEXO(s) têm seu valor estimado em R\$2.501,50 (dois mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados as demais Cláusulas; XII - DATA: 19 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e Rosiany Gonzaga do Amaral B. Brito.

Maria Aurineide Moreira Carneiro  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2013, de 01 de novembro de 2013.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.39 E ACRESCENTA O ART.40 À INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03/2008, DE 16 DE JUNHO DE 2008, QUE DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE AJUSTE, QUE VISEM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas, respectivamente, pelos artigos 15-A, 35 e 37 da lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, alterada pelas Leis nº14.306, de 02 de março de 2009 e nº14.335, de 20 de abril de 2009, resolvem:

Art.1º - O art.39 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art.39. Em caso de omissão, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005.”

Art.2º - Fica acrescido o art.40 à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008, com a seguinte redação:

“Art.40. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Art.3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

João Alves de Melo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano nº500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº220 - São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo contratual** por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.883,84 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2014 a 14 de janeiro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 03 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima - CEE e Fernando Antonio de Carvalho Gomes - ETICE.

Maria Cláudia Leite Coêlho  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº100/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE**, no uso das atribuições que confere o art.27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: I - **Instituir um adiantamento** a título de fundo de caixa para pequenas despesas, na Divisão Administrativa e Financeira, à servidora **ANA CLAUDIA TEIXEIRA DAMASCENO**, Matrícula 93, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ -CODECE, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº013/2010 DATADO DE 20/07/2010**

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Cidade dos Funcionários em Fortaleza/CE - CEP: 60.822-131. COMODATÁRIA: **MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.525.692/0001-42, estabelecida na Rod. BR 222-Km 310, s/n. CEP: 62.320-000, Bairro Córrego, no município de Tianguá/Ceará. OBJETO: **Rescindir** a partir da data de assinatura do presente termo o **Contrato nº13/2010**, datado de 20/07/2010, firmados entre as partes acima qualificadas, ficando a quitação condicionada à apresentação de todos os compromissos financeiros incidentes sobre o citado imóvel durante a vigência do comodato de conformidade com o instrumento jurídico ora

rescindido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de novembro de 2013. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó – Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Marcones Fernandes do Nascimento - Titular da Empresa. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ -CODECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Igor Martins de Borba  
ASSESSOR JURÍDICO DA CODECE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013**

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2013; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1141, Edson Queiroz, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; Processo SPU nº8112029/2013; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Nona do Contrato Original, considerando o disposto nas Cláusulas Quarta e Décima do referido instrumento, que tem como objetivo a prestação de serviços de informática para o CEDE; IX - VALOR GLOBAL: sem valor global; X - DA VIGÊNCIA: Até 03/01/2015; XI - LOTAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Pereira Silva - Presidente do CEDE e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE.

Gilberto Lúcio de Oliveira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2013**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-131, Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **UNIVERSAL SOFTWARE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº65.187.908/0001-00, Av. Barão Homem de Melo nº4490 salas 617 a 622 - Bairro Estoril, CEP. 30.494-080, Belo Horizonte/MG OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento, treinamento, implantação e manutenção de sistema informatizado de controle de resultados nos processos de contratação, monitoramento e acompanhamento de recebíveis da gestão patrimonial dos imóveis da CODECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas modificações, Decreto Estadual nº28.397, de 21/09/2006, Cotação nº20130008, VIPROC nº13100223-6 FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2013) 12.350 - 4820001.22.122.500. 28579.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro e Tulio Sérgio de Oliveira Murta - Sócio da Universal.

Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA DA CODECE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2013**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10, Av. Oliveira Paiva nº941-C, CEP: 60.822-131 - Bairro Cidade dos Funcionários em Fortaleza-CE. CONTRATADA: **DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº52.241.635/0021-28, com sede na Rua 03 de Outubro, s/n, Centro, CEP: 62.400-000, no Município de Santa Quitéria/Ceará. OBJETO: **Renovação da Cessão em Comodato** supracitado, de **03 galpões e anexos com área total construída de 7.399,10m²**, encravado em um terreno de 12.560,00m², parte de uma área maior de 18.585,60m², situado na Rodovia CE 176, que liga Santa Quitéria a Sobral, Km-02, no Município de Santa Quitéria CE, com os limites e confrontações discriminados no Memorial Descritivo, o qual faz parte integrante deste contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro, Resolução nº25/2013, de 01/11/2013 do Conselho de Administração da CODECE e Processo VIPROC nº12070421-8. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, mediante manifestação formal da Comodatária, até 90 (noventa) dias antes do término deste contrato, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor-